PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 175 de 17/08/2020

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Lei Complementar n. 491, de 20/01/2010 que trata do Estatuto Jurídico Disciplinar do Estado de Santa Catarina

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Interna 262/2019, a fim de apurar os fatos do Processo SGPe 35413/2019, a contar de 15/08/2020.

Chapecó, 17 de agosto de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 18/08/2020 às 13:58:38, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00035413/2019 e o código 9CX09AE7.